CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 033/2022

DESIGNA A SERVIDORA CEDIDA **JOYCE DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES ORIGINÁRIAS, ACUMULAR A FUNÇÃO GRATIFICADA EXTRAORDINÁRIA DE AUXILIAR DE PLENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 005/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora efetiva cedida JOYCE **DE CARVALHO ALBUQUERQUE, CPF 010.399.964-77,** para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer cumulativamente a função de **AUXILIAR DE PLENÁRIO,** fazendo Jus à percepção de gratificação definida na resolução nº 005/2021.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Cruz (RN), 15 de agosto de 2022

MARCO CELITO DA COSTA
PRESIDENTE